



**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 072, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Ao Exmo. Sr.

**Vereador JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 067/2023, que conta com a seguinte ementa:

**ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
Nº 88 e 91 E AS DE BANCADA Nº 20,21,25,31,33,35,36  
e 38 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2407, DE 21  
DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI  
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

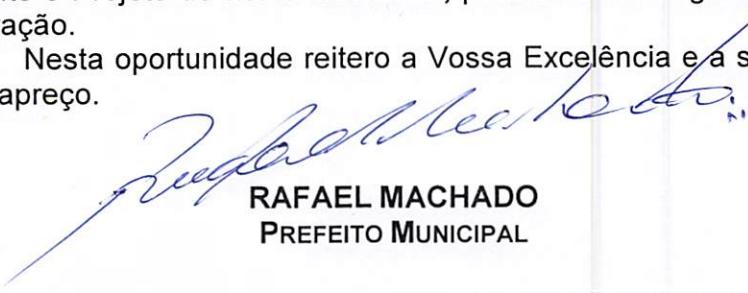
A presente matéria visa à alteração das Emendas Parlamentares, ainda para o Exercício 2023.

As Emendas Parlamentares Individuais nº 88 e 91 as de Bancada Nº 20,21,25,31,33,35,36 e 38, totalizam o valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

O objetivo destas alterações visa atender a solicitação dos nobres Vereadores, motivado pela impossibilidade das entidades indicadas não estarem aptas a atender e executar as emendas.

Diante do pedido acima encaminhamos, em conformidade com a legislação vigente o Projeto de Lei nº 067/2023, para a devida regularização, análise e, posterior, aprovação.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.

  
**RAFAEL MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 067, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Nº 88 e 91 E AS DE BANCADA Nº 20,21,25,31,33,35,36 E 38 CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera as Emendas INDIVIDUAIS Nº 88 e 91 e as de BANCADA Nº 20,21,25,31,33,35,36 E 38 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.407, de 21.12.2022, passando a vigorar da seguinte forma:

EMENDAS INDIVIDUAIS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
88	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com o Lions Clube de Campo Novo do Parecis, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	Willian Freitas Rodrigues	R\$ 30,000.00
91	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com o Lions Clube de Campo Novo do Parecis, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	Willian Freitas Rodrigues	R\$ 20,000.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>



## EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
20	Secretaria Municipal de Assistencia Social	Para Celebrar termo de fomento com a Casa de Apoio a Vida Caverna de Adulão, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PP	R\$ 17,000.00
21	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Recurso destinado a secretaria para manutenção conforme necessidade da mesma.	PP	R\$ 40,000.00
21	Secretaria Municipal de Assistencia Social	Para Celebrar termo de fomento com a Associação Assistencial Resgatando Almas, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PP	R\$ 40,000.00
25	Secretaria Municipal de Educação	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Estudantes de Campo Novo do Parecis, o recurso deve ser destinado a contribuir com o acesso dos estudantes de curso universitário, para adequar os custos de transporte às condições socioeconômicas dos estudantes domiciliados no município de Campo Novo do Parecis.	PP	R\$ 25,000.00
31	Secretaria de Desenvolvimento Economico	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis, para atender necessidades da associação	PP	R\$ 5,000.00
33	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com a Associação de MÃes, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas - AMPARA, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PP	R\$ 15,000.00
35	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao projeto "Formando Atletas para o Futuro".	PP	R\$ 35,000.00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)



36	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação de Grupo da Melhor Idade Reviver, para custeio de reparo e manutenção, bem como materiais e serviços para desenvolvimento das ações e atividades para idosos do município.	PP	R\$ 10,000.00
36	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis – ADCANP, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro a ações promovidas pela entidade	PP	R\$ 10,000.00
38	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com o Lions Clube de Campo Novo do Parecis, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PP	R\$ 7,000.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 204.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender a Emenda Individual nº 91 e as Emendas de Bancada nº 20,21 e 31, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária;

#### **11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 . 244 . 0013. 20106 - APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS

3.3.50.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.0000000. RECURSOS NÃO VINC. DE IMPOSTOS – EXERCÍCIO R\$ 17.000,00  
2.500.000000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 60.000,00

**TOTAL** R\$ 77.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

#### **02 - GOVERNO MUNICIPAL**

005 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.183.0002.20008 –MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.50.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.0000000.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 17.000,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)



**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.10085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.000000.000 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

R\$ 20.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

13.392. 0020. 20027 - APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

3.3.50.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS  
LUCRATIVOS

2.500.000000. Recursos Ordinários – Exercício Anterior

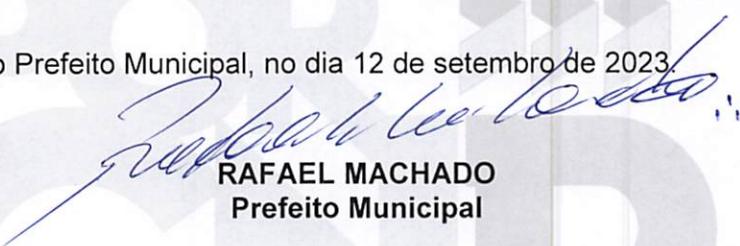
R\$ 40.000,00

**TOTAL**

**R\$ 77.000,00**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 12 de setembro de 2023.

  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

  
MARCIO ANTÃO CANTERLE  
Secretário Municipal de Administração